ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 073 /2005

PROTOCOLADO SOB Nº 1790 /2005

EM 18 / 10 /2005

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2004	
ACEITO EM	/	/2004	
APROVADO EM	/	/2004	
REJEITADO EM	/	/2004	
ARQUIVO			

EMENTA:

CRIA A SEMANA MUNDO UNIDO NO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Art. 1º - Fica criada no Município do Rio Grande a "SEMANA MUNDO UNIDO", a ser comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º - Os objetivos da Semana Mundo Unido, visam:
I – envolver os jovens em ações e iniciativas concretas ao serviço do Mundo Unido;
II – criar opinião pública;
III – promover campanhas contra a violência de um modo geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de outubro de 2005.

Dr. Júlio César P. da Silva
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1790/2003.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) Cláudia Costa

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 1º de novembro de 2005.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 636/05

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 28 de novembro de 2005

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 05 de dezembro de 2005.

Relator(a)

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER 201 **PROCESSO**.....1790/2005.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 05 de DEZEMBRO de 2005.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

PROJETO DE LEI

CRIA A SEMANA MUNDO UNIDO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica criada no município do Rio Grande a Semana Mundo Unido, a ser comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º-Os objetivos da Semana Mundo Unido, visam:

I- envolver os jovens em ações e iniciativas concretas ao serviço do Mundo Unido;
II- criar opinião pública;
III- promover campanhas contra a violência de um modo geral

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 1364/05
Proc. nº 1790/05

Rio Grande, 14 de dezembro de 2005.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 073/05 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

ANEXO: Cria a Semana Mundo Unido no Município e dá outras providências.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

DÁ A DENOMINAÇÃO DE UNIÃO E FRATERNIDADE UNIVERSAL À PRAÇA EXISTENTE NO INÍCIO DA RUA LUÍS GERMANO, NO CASSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de União e Fraternidade Universal a praça existente no início da Rua Luís Gernano (ao lado do riacho), no Cassino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2005.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/UCU/ULT/PJ/CSCI/CMRG/Publicação

LEI Nº 6.189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005

CRIA A SEMANA MUNDO UNIDO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu art. 51, inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criada, no município do Rio Grande, a Semana Mundo Unido, a ser comemorada anualmente na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º – Os objetivos da Semana Mundo Unido, visam:

I – envolver os jovens em ações e iniciativas concretas ao serviço do Mundo Unido;

II – criar opinião pública; e

III – promover campanhas contra a violência de um modo geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2005.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMHAD/CSCI/CMRG/Publicação

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7783 Data: 13/12/2005

Votação Nominal

Número: 1790/2005

Título: CRIA A SEMANA MUNDO UNIDO NO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JAIR RIZZO FERREIRA	PL	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	SIM
SANDRO OLIVEIRA	PMDB	SIM

Resultado

Sim: **8** Não: **0** Abst.: **0** Total: **8**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA				